



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 217, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a Portaria n.º 659 de 02 de agosto de 2019, que designa servidores para atuarem como Agentes de Desenvolvimento no Município de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em seu inteiro teor a Portaria n.º 659 de 02 de agosto de 2019, que em suma: "*Designa os servidores **Lucélia Pereira de Araújo e Rosângela Belizários da Cruz Santos** para, respectivamente na condição de titular e suplente, atuarem como Agentes de Desenvolvimento no Município de Naviraí, através do **PROJETO SEBRAE/MS NOS TERRITORIOS DA CIDADANIA**, e dá outras providências*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 12 de abril de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

